



BROCHIER - RS

---

## Lei nº 1.918/2024

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 24 de junho de 2024

### LEI Nº 1.918, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.342,83 no Orçamento Anual de 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2024, no valor de R\$ 65.342,83 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

I-07.03.10.301.0114.2536.3.3.1.90.11.00-115922-Vencimento e Vant. fixas ..... R\$ 46.555,40;

II-07.03.10.301.0114.2800.3.3.1.90.11.00-115935-Vencimentos e Vant. fixas ... R\$ 5.450,43;

III-07.02.10.301.0113.2432.3.3.90.30.00-115703-Material de Consumo ..... R\$ 8.299,00;

IV-07.02.10.301.0113.2432.3.3.90.39.00-115704-Outros Serv. Terc. PJ ..... R\$ 5.038,00.

**TOTAL: ..... R\$ 65.342,83.**

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º desta lei, a maior arrecadação apurada no valor de R\$ 65.342,83 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).



## BROCHIER - RS

---

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a realizar os desdobramentos das despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 24 DE JUNHO DE 2024.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se, e Publique-se:**

**Data Supra.**

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**

**Secretário Municipal Administração e Fazenda**

**Anexos**

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5008/VjCeHZNxQ2O54UeKz6RP276Dly-1CYci.pdf>